



## Ordem dos Médicos

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 51.º do Estatuto da Ordem dos Médicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 282/77, de 5 de julho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/2015, de 31 de agosto, convoco a **Assembleia de Representantes** para reunir no **dia 19 de setembro de 2022, pelas 10h30, por videoconferência**, com a seguinte:

### Ordem de Trabalhos

1. Aprovação da ata da Assembleia de Representantes de 18.04.2022;
2. Proposta de alteração ao Regulamento Eleitoral;
3. Proposta de alteração ao Regulamento Geral dos Colégios de Especialidades e de Competências e das Secções de Subespecialidades da Ordem dos Médicos;
4. Proposta de alteração ao Regulamento Fundo de Apoio à Formação Médica;
5. Regulamento da Constituição das Equipas Médicas nos Serviços de Urgência;
6. Informações e outros assuntos de interesse para a Classe.

Não havendo à hora marcada o número legal de membros presentes (igual a metade e mais um), a assembleia de representantes reúne 30 minutos depois, desde que estejam presentes 40% dos seus membros (artigo 51.º, n.º 2 do Estatuto da Ordem dos Médicos).

O Presidente da Assembleia de Representantes

Dr. Alfredo José Correia Loureiro